



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº ME-14, de 21 de outubro de 2005

Atualiza valor de vencimentos constantes de anexo da lei que dispõe sobre a estrutura da Câmara Municipal.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

considerando a Lei "R" nº 105, de 19 de outubro de 2005, que concede, a partir de 1º deste mês, reajuste dos vencimentos aos servidores públicos municipais à razão de 9,12% sobre os valores do mês de fevereiro de 2005;

considerando que, por força da Lei nº 1.893, de 11 de abril de 2005, o vencimento dos cargos em comissão de Diretor, Assistente Parlamentar e Assistente de Base teve a fixação de valores que representaram a realidade daquele momento:

considerando que a aplicação do índice de reajuste de que trata a Lei "R" nº 105/2005 a todos os cargos criados na Câmara Municipal em abril deste ano, constantes do Anexo I da Lei nº 1.893/2005, choca-se com a finalidade da lei restrita, que trata de perdas salariais e tem incidência sobre valores dos vencimentos percebidos em fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Este Ato atualiza o valor do vencimento de cargos em comissão, constantes do Anexo I da Lei nº 1.893, de 2005.

Art. 2º - Ficam atribuídos, a partir de 1º de outubro de 2005, novos valores aos vencimentos dos cargos a seguir, constantes do Anexo I da Lei nº 1.893, de 11 de abril de 2005, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, permanecendo inalterados os demais:

DESCRIÇÃO DE CARGOS	VENCIMENTOS
CC-2 Procurador Parlamentar	R\$ 2.354,64
CC-4 Assessor de Imprensa	R\$ 1.258,38
CC-6 Oficial de Gabinete da Presidência	R\$ 898,30

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Güerino Antônio Viccari, 21 de outubro de 2005


WINFRIED MOSSINGER
Presidente da Câmara Municipal


EUDES DALLAGNOL
Primeiro Secretário


VALTAIR APOLINÁRIO
Segundo Secretário

ATOME 014/2005
AUTORIA: Poder Legislativo

